



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

ATO DECLARATORIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A prefeita Municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021**, a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, em favor da empresa 42.499.978 VIVIANE ALVES DE MOURA SABAG, inscrita no CNPJ: 42.499.978/0001-90, com sede na Rua Dr Gecione Dias Andrade, Setor Industrial, CEP:78.690-000, NOVA XAVANTINA/MT, no valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39– MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia-GO, 08 de março de 2024.

NEREIDA CARDOSO CADURIN ALVES
GESTORA DO FME